

001/2021

## Tabela de Cálculo da Contribuição Normal dos Participantes Ativos

Em virtude dos novos limites do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício da Previdência Social com vigência a partir de 01/01/2021, informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência JANEIRO/2021**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até 3.216,78	0,0283	0,00
De 3.216,79 até 6.433,57	0,0564	90,39
De 6.433,58 a 19.300,71	0,1134	457,10

Fonte: Portaria SEPRT/ME nº. 477, de 12/01/2021, publicada no DOU em 13/01/2021, edição 8 / seção 1 / página 23 / Órgão: Ministério da Economia / Secretária Especial de Previdência e Trabalho

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: **R\$ 19.300,71**

Contribuição máxima para o NUCLEOS: **R\$ 1.731,60**

Novo teto do Salário de Contribuição do INSS: **R\$ 6.433,57**

Novo teto do Salário de Benefício do INSS: **R\$ 6.433,57**

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

**Contribuição = (Salário de Participação X COEF) - Parcela a Deduzir**

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021

Diretoria Executiva